



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 170/2015

Concede Férias a Servidores.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares aos seguintes servidores:

- **Adriana Koller Höring** – Contadora, no período de 20 de Julho à 03 de Agosto de 2015 – Período Aquisitivo: 01/08/2013 à 31/07/2014;

- **Lisete Francesconi Höring** – Servente, no período de 17 de Julho à 31 de Julho de 2015 – Período Aquisitivo: 01/03/2014 à 28/02/2015.

Da mesma forma, de acordo com o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e solicitação através do MI nº 298/2015 da SMSAS Concede 30 dias de Férias Regulamentares à empregada pública **Dilamara de Fátima Teran de Melo** – Agente de Saúde, no período de 01 à 30 de Julho de 2015 – Período Aquisitivo: 01/03/14 à 28/02/15.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Junho de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br